

## Judicialização da saúde é tema de curso na EMAG

A partir da Constituição de 1988, é crescente o número de demandas no Judiciário envolvendo o fornecimento de remédios, vagas em UTI e tratamento médico. Dada a importância do tema, a EMAG realiza o curso “Direito Sanitário — Judicialização da saúde: possibilidades e limites”.



As aulas expositivas foram ministradas de 16 a 30 de agosto no auditório da Escola e transmitidas

por videoconferência. O curso prossegue até 13 de setembro, com a participação de magistrados em fóruns realizados no ambiente virtual de aprendizagem (sistema Moodle).

O programa trouxe um enfoque multidisciplinar. Representantes do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública, do Centro de Vigilância Sanitária, do Conselho Regional de Medicina, da Advocacia-Geral da União e outros especialistas compartilharam informações e experiências, com o objetivo de construir critérios técnicos para a decisão de processos que envolvam assistência à saúde.

Para a Juíza Federal Giselle de Amaro e França, coordenadora do curso, a judicialização da saúde traz alguns conflitos e não há uma resposta única para todas as questões. **Leia entrevista** na página seguinte.

## Provita: ferramenta contra a impunidade



Garantir a integridade física de pessoas ameaçadas por colaborar com a produção de prova em investigações e processos criminais é um dos objetivos do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas.

Para entender o funcionamento do PROVITA/SP e identificar os avanços necessários ao seu aperfeiçoamento, a EMAG está organizando um curso destinado a magistrados e agentes do Ministério Público Estadual e Federal, a realizar-se nos dias 26 e 27 de setembro.

Desde sua instituição em 1999, o Programa Federal de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas tem sido essencial para a elucidação de delitos em processos de Direito Penal. A proposta tem por finalidade fornecer apoio jurídico, psicossocial e proteção à integridade física de vítimas e familiares expostos a ameaça e que desejam colaborar com as autoridades policiais. Facilitar o acesso à Justiça e combater a impunidade são desafios para os quais tal iniciativa visa a contribuir.

Inscrição: [www.trf3.jus.br/semag/](http://www.trf3.jus.br/semag/)

## O mercado de capitais e seus riscos

Não é preciso um olhar muito atento para constatar como a mídia vem se ocupando cada vez mais de um assunto ainda pouco conhecido da maioria das pessoas: crimes contra o mercado de capitais. Casos envolvendo empresários famosos despertam a curiosidade até mesmo de quem não entende do assunto, além de colocar em evidência magistrados que proferem decisões relativas a crimes contra a ordem financeira.

Em razão da atualidade da matéria, a EMAG promoverá o curso “Crimes contra o mercado

de capitais — Temas controvertidos e prática”. Representantes da Polícia Federal, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Ministério Público Federal e da Justiça Federal se encontrarão a fim de apontar problemas e discutir caminhos para superar as limitações materiais e legais que dificultam o combate a esse tipo de atividade criminal.

O curso tem seu início previsto para 21 de outubro e término em 18 de novembro, com aulas presenciais, por videoconferência e fóruns na plataforma Moodle.

## O impacto das decisões judiciais nas políticas públicas de saúde

***Qual é a maior dificuldade que o magistrado enfrenta ao julgar casos envolvendo o fornecimento de remédios e tratamentos médicos?***

A grande questão que envolve as demandas de saúde é o seu caráter multidisciplinar. Embora o juiz deva se pronunciar sobre os aspectos jurídicos, não há como desconsiderar os impactos da decisão na organização do Sistema Único de Saúde e no orçamento público. Ao determinar a concessão de um medicamento de alto custo e não aprovado pela ANVISA, a decisão judicial repercute na Política de Medicamentos estabelecida pelo SUS. Isso porque os remédios originariamente previstos podem deixar de ser adquiridos, dando lugar aos contemplados pela ordem judicial. De outro lado, a depender do valor do medicamento e do seu impacto no orçamento, é necessário fazer uma realocação dos recursos, alterando toda a programação formulada.

***De que forma o curso “Direito Sanitário” pretende contribuir para que o juiz possa solucionar essa equação?***

O objetivo do curso é apresentar a “saúde” na perspectiva dos sistemas jurídico, político e econômico, disponibilizando aos operadores do Direito mais ferramentas para tratar dos casos concretos.

***A judicialização da saúde traz um conflito para o magistrado: o direito à vida em oposição à reserva do possível. Quais são os parâmetros que devem guiar a decisão do juiz?***

A judicialização da saúde traz esse e outros conflitos. Saúde de um em oposição à saúde da coletividade; tratamentos aprovados em oposição a tratamentos experimentais; dogmas religiosos em oposição a dogmas científicos. Não há uma resposta única e certa para todas estas questões. Cabe ao juiz debruçar-se sobre o caso concreto e verificar o que está sendo discutido, ou seja, qual é a efetiva necessidade do tratamento/medicamento postulado e o quanto seu custo impacta ou não no orçamento.

Para obter tais respostas, é preciso que as partes envolvidas tragam aos autos não apenas alegações, mas provas que as corroborem.

***Como garantir que uma demanda individual possa se estender a uma necessidade coletiva, como, por exemplo, no caso do coquetel anti-HIV que passou a ser oferecido gratuitamente pelo SUS?***

Por se tratar de demandas que envolvem a política pública de saúde, o ideal é que as discussões ocorram em ações coletivas, com ampla participação dos interessados, sendo acobertados pela decisão judicial todos os que se apresentem na mesma situação. No entanto, infelizmente as ações coletivas não têm sido muito utilizadas, quer por opção das partes, advogados, órgãos públicos, e até mesmo em razão de resistências do próprio Judiciário, mais acostumado a lidar com ações individuais.

***Qual é o impacto que as decisões judiciais têm nas políticas públicas do SUS?***

O pressuposto para saber quais os impactos das decisões judiciais no SUS é conhecer a política pública de saúde. Parece óbvio, mas não é. Saber qual é o órgão responsável para cumprir determinada obrigação, conhecer os tratamentos oferecidos, os trâmites para aprovação dos medicamentos, entre outros, são informações importantes para que a decisão judicial seja a mais adequada e efetiva possível. Muitas vezes,

tudo o que se quer é que o órgão público cumpra o que já está previamente estabelecido, por exemplo, que disponibilize um medicamento já constante da lista do SUS, mas que não consta do posto de saúde.

***O ativismo do Judiciário, ao assegurar direitos não efetivados pelo Poder Público, não caracteriza uma afronta ao princípio da separação dos poderes? Quais devem ser os limites da atuação do magistrado?***

O papel do Judiciário é assegurar o livre exercício dos direitos, dando-lhes efetividade. Neste sentido, o ativismo não pode ser considerado um desbordamento ou afronta ao princípio da separação dos poderes.



Juíza Federal Giselle de Amaro e França

***Não há uma resposta única e certa para todas estas questões. [...] é preciso que as partes envolvidas tragam aos autos não apenas alegações, mas provas que as corroborem.***

## Curso forma docentes para magistrados



A complexidade das relações na sociedade moderna requer que o magistrado esteja sempre atualizado sobre a legislação e a jurisprudência a respeito de cada caso. Quanto mais qualificado e preparado, mais condições terá o julgador de dar uma resposta justa às demandas.

O curso “Formação de formadores – Fundamentos para a docência no contexto da magistratura”, a ser realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do CJF, em parceria com a EMAG, tem o objetivo de proporcionar o contínuo desenvolvimento de competências profissionais de magistrados formadores, docentes e servidores que atuam nos cursos de formação nas escolas de magistratura.

O curso será realizado na modalidade semipresencial, com aproveitamento de ação educacional em EaD. Dessa forma, é possível reduzir as despesas e o tempo de afastamento do trabalho, sem prejuízo da qualidade da aprendizagem.

O primeiro módulo “Planejamento de Ensino no Contexto da Magistratura”, oferecido na modalidade a distância, ocorre de 22 de agosto a 21 de setembro. O segundo módulo será uma oficina pedagógica, com aulas presenciais, no auditório da EMAG, de 28 a 30 de setembro.

## Cooperação Jurídica Internacional em foco

O Ministério da Justiça e Cidadania, por intermédio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, realizará em parceria com a EMAG curso sobre o “Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional – Grotius Brasil”.

Criado em 2010, o programa objetiva incentivar e promover a capacitação de agentes públicos em Cooperação Jurídica Internacional.

O curso será realizado nos dias 26 e 27 de outubro, no auditório da EMAG. É aberto a magistrados, servidores e público em geral e terá um enfoque bastante prático. Tem a direção do Desembargador Federal Carlos Muta, Diretor da EMAG; a coordenação-geral de articulação institucional de André Wainer e a coordenação de Claudia Severiano da Silva, da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania.



## III Congresso de Previdência e Direito

O auditório da EMAG sediou, nos dias 25 e 26 de agosto, o “III Congresso de Previdência e Direito: o novo CPC”, destinado a magistrados, servidores federais e público em geral.

O evento tratou de cinco grandes temas: “Rito comum em matéria previdenciária”; “Cumprimento de sentença previdenciária”; “Perspectivas para a reforma da Previdência”; “Tutela provisória em matéria previdenciária” e “Ação rescisória e recursos em matéria previdenciária”.

O congresso foi uma realização da AJUFESP em parceria com a EMAG.



## Debate democrático sobre Direito Ambiental



*Roberto Lemos, Elídia Corrêa, Consuelo Yoshida, Jean Marcos Ferreira e Fábio Kaiut (da esq. p/ dir.)*

Bioma mais ameaçado do Brasil, a Mata Atlântica possui hoje pouco mais de 8% da sua área original. A ausência de efetiva proteção poderá levar ao desaparecimento de espécies de flora e fauna declaradamente ameaçadas de extinção. Essa e outras questões relativas ao desenvolvimento sustentável foram debatidas por experientes profissionais no I Congresso de Direito Ambiental Agrário, Portuário e Minerário da Justiça Federal da 3ª Região, realizado pela EMAG, nos dias 23 e 24 de junho, no auditório do TRF3.

O evento contou com a participação de representantes do INCRA, IBAMA, CETESB, Polícia Ambiental, além de professores, magistrados e outros especialistas na área.

O Congresso teve como coordenadores regionais os Juízes Federais Ricardo de Castro Nascimento (JF/SP); Elídia Aparecida de Andrade Corrêa (JF/SP); Jean Marcos Ferreira (JF/MS); e Roberto Lemos dos Santos Filho (JF/SP). A coordenação geral foi da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, membro da diretoria da EMAG.

No primeiro dia foram selecionados para debate temas regionais relativos a São Paulo e, no segundo dia, a Mato Grosso do Sul.

Entre os temas relevantes tratados no Congresso, a Juíza Federal Elídia Andrade destacou a questão do reflexo econômico que a preservação dos manguezais, restingas e campos úmidos traz à sobrevivência de comunidades ribeirinhas tradicionais. Ressaltou a necessidade urgente de se regulamentar a correta exploração das atividades econômicas nessas áreas para manter íntegras as condições ambientais, sem coibir a manutenção das tradições e costumes regionais.

Outro aspecto destacado pela magistrada foi a necessidade de efetiva proteção ambiental, quando dos licenciamentos para

a construção de usinas hidrelétricas e de pequenas centrais hidrelétricas. Além do impacto no curso de um rio ou de uma bacia hidrográfica, o licenciamento equivocado de empreendimentos pode provocar a completa destruição do bioma de uma dada região.

O Desembargador Federal aposentado Vladimir Passos de Freitas, que participou do Congresso expondo sobre o tema “Reflexos sociais e econômicos das decisões judiciais”, foi homenageado por sua posse recente na presidência da IACA (International Association for Court Administration). O desembargador é o primeiro latino-americano a assumir a presidência da entidade.

Na avaliação do Juiz Federal Roberto Lemos, o evento foi um sucesso. “Em formato peculiar e inovador, priorizou a troca de experiências e a instigação ao encontro de soluções para relevantes questões postas à Justiça Federal e o aprimoramento de ações voltadas à preservação do meio ambiente.”

Para o Juiz Federal Jean Marcos Ferreira, “a abordagem de cada debatedor mostrou extrema riqueza de conhecimento sobre suas áreas de atuação. Todos conhecem muito bem os problemas e conflitos, porém se deparam com as dificuldades de se encontrar solução segura e capaz de pacificar as partes envolvidas no processo”.

“Foi um precioso painel das questões ambientais na Justiça Federal da 3ª Região. O enfoque foi bastante prático e plural com profissionais envolvidos diretamente nos conflitos. Fica uma sugestão para o magistrado que irá atuar com questões tão complexas: se não pôde comparecer no Congresso, assista ao vídeo do tema de seu interesse”, concluiu o Juiz Federal Ricardo de Castro Nascimento (foto ao lado). [Assista](#)



## Liberdade de concorrência e Judiciário

Relações de consumo, impactos da corrupção sobre a livre concorrência, condutas anticompetitivas e livre mercado foram alguns dos temas tratados no curso “Liberdade de iniciativa e concorrência: impactos no desenvolvimento econômico” entre os dias 13 e 17 de junho. A iniciativa discutiu a contribuição que o Direito pode dar à economia por meio de decisões que busquem o equilíbrio entre o interesse público e o privado.

O alto nível do corpo docente foi um dos pontos positivos destacados por magistrados, servidores e outros profissionais que participaram do curso no auditório da EMAG.

Outro destaque foi o fato de que, apesar de complexas, as matérias foram abordadas com clareza e objetividade.

O curso foi uma parceria da EMAG com o CEDES (Centro de

Estudos de Direito Econômico e Social) e teve a coordenação dos Desembargadores Federais Marcos Lunardelli e Carlos Muta. As aulas já estão disponíveis em nosso canal no YouTube. [Assista](#)



*Paulo Sérgio Domingues, Carlos Muta, Cecília Marcondes, Marcos Lunardelli e Tercio Sampaio Ferraz Jr. (da esq.p/ dir.)*

## VÍDEO EMAG

### Modificações no procedimento e honorários de advogado



Este é o destaque do Vídeo EMAG no mês de setembro. O tema foi tratado pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro Alexandre Freitas Câmara no curso “O Novo Código de Processo Civil”, realizado pela Escola de Magistrados, com o apoio do CEDES (Centro de Estudos de Direito Econômico e Social), no período de 3 de agosto a 5 de outubro de 2015.

O curso trouxe, para magistrados, servidores e público em geral, uma análise do novo código à luz da Constituição para magistrados, servidores e público em

geral. Em sua exposição, Alexandre Freitas Câmara explicou detalhadamente todas as inovações trazidas pelo CPC 2015 com relação ao procedimento comum no processo civil. [Assista](#)

**EMAG** on-line

**Visite a página da Escola de Magistrados: [www.trf3.jus.br/emag](http://www.trf3.jus.br/emag)**

**Publicação da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região**

**Diretoria:**

Desembargadores Federais: Carlos Muta (Diretor)  
Consuelo Yoshida, Nelton dos Santos e Paulo Sérgio Domingues

**Assessora:**

Marta Fernandes Marinho Curia

**Diretora da Divisão de Educação Corporativa e Gestão de Acervo**

Ana Mariza Vanzin

**Supervisor da Seção de Publicação e Gestão de Acervo:**

Wladimir Wagner

**Jornalista responsável:**

Clarice Michielan - MTb 23710

**Redação e Revisão:**

João Rodrigues de Jesus e Vera Emidio

**Diagramação e Arte:**

Clarice Michielan e Vera Emidio

**Colaboração:**

Assessoria de Comunicação - ACOM